

Os livros do Xanxas: imprensa, política e circulação de literatura pornográfica em São João del-Rei (1889-1901)

Xanxas' books: press, politics and pornographic literature in São João del-Rei (1889-1901)

Arthur Marinho Silva Vargas¹

Resumo

Este artigo visa analisar dois temas a princípio desconexos, mas que se uniram nos debates da imprensa de São João del-Rei em 1901: a formação da oposição ao Agente Executivo J. D. Leite de Castro entre 1889-1901 e um caso de venda de brochuras pornográficas em 1889. Longe de representarem temas distintos, o processo movido contra Carlos Sanzio, responsável por periódicos locais e figura que ganha forte relevo na primeira década republicana e adversário, já no Novecentos, de Leite Castro, foi recuperado pela imprensa situacionista para o desqualificar durante o contexto das eleições de 1900-1901. Almejamos esclarecer os embates políticos e as discussões na imprensa sanjoanense do período, seus atores e posições, bem como compreender o circuito dessas brochuras, contribuindo com o debate sobre a circulação da literatura pornográfica no século XIX.

Palavras-chave: Imprensa. História dos livros. São João del-Rei.

Abstract

This paper aims to analyze two apparently disconnected subjects, but that came together in the press debates of São João del-Rei in 1901: the formation of opposition to Executive Agent J. D. Leite de Castro between 1889-1901 and a lawsuit about the selling of pornographic brochures in 1889. Far from representing different themes, this lawsuit against Carlos Sanzio, responsible for local newspapers and figure that gained strong relevance in the first republican decade and an opponent, already in the 20th century, to Leite de Castro, was recovered by the situationist press to disqualify him during the context of the 1900-1901 elections. We aim to clarify the political clashes and discussions in the São João's press of the period, its actors and positions, as well as to understand the circuit of these brochures, contributing to the debate on pornographic literature circulation at the end of the 19th century.

Keywords: Press. History of books. São João del-Rei.

¹ Bacharel em História pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) na linha de pesquisa de História Social da Cultura. Contato: arthurmsvargas@gmail.com.

Introdução

Os primeiros tempos do novo século foram turbulentos para o povo de São João del-Rei. Naquele ano de 1900 acontecia o pleito para vereadores e Agente Executivo Municipal. Joaquim Domingues Leite de Castro, presidente da Câmara, líder político local, no poder desde 1898, tentava a reeleição como chefe do Executivo. Contra ele se levantava o Partido do Comércio, grupo oposicionista, liderado pelo advogado, político e jornalista Carlos Sanzio de Avelar Botelho, mas tendo como candidato o padre José Pedro. Numa eleição turbulenta, Leite de Castro se sagrou vencedor. A disputa foi contestada pelos oposicionistas, sem sucesso. A história, porém, não parou por aí. No ano seguinte houve novo pleito: o vereador do distrito do Rio das Mortes havia morrido, havendo a necessidade de uma nova eleição para substituí-lo. Realizada sob clima tenso, em questão de confusão e violência, esta não deixou nem um pouco a desejar quanto aquela que a precedeu. Um homem morto: Bernardino Leite, 21 anos, mero capanga das hostes do Agente Executivo, para o *Resistente*, folha de Sanzio; jovem mártir executado pelos criminosos oposicionistas, segundo a opinião do *Combate*, órgão de defesa dos interesses do grupo no poder.

Decorreu disso um processo movido contra os membros do Partido do Comércio envolvidos. Sendo despronunciados, o *Combate* encontrava nessa disputa jurídica uma similaridade com outro processo, por julgar que tal resultado não significasse necessariamente inocência: em 1889 Carlos Sanzio sentara no banco dos réus por exibição e venda de livros pornográficos. Apesar de condenado, foi

despronunciando pelo Juiz de Direito em apelação. Processo que gerou polêmica àquele tempo, mas que hoje, sob o ponto de vista da historiografia, representa um interessante aspecto da circulação de livros pelo interior do Brasil e, especificamente, da literatura pornográfica. Desse modo, nosso artigo se pautará em torno desses dois pontos: a constituição das disputas políticas em São João del-Rei na virada do século XIX e sua relação com a imprensa periódica, bem como a circulação de “livros para homens”, nos últimos anos do Oitocentos, tendo em vista o contexto político-social daquela cidade, influenciando diretamente nas formas de trânsito e leitura desse tipo de produto literário e nas consequências enfrentadas por Sanzio, particularmente afetado pelos usos políticos da moralidade da época.

A oposição à Leite de Castro e os debates na imprensa

A história política de São João del-Rei nas duas últimas décadas do século XIX possuem uma forte relação com a Estrada de Ferro Oeste de Minas. Desde que foi inaugurada, em 1881, muitos dos membros de sua Diretoria, até sua encampação pela União no ano de 1900, tiveram lugar na política sanjoanense, contribuindo também para uma série de reformas na cidade (DANGELO, 2014, p. 26-27). Figuras como Paulo Freitas e Antônio Francisco da Rocha, membros do alto escalão da Oeste e figuras do Executivo local, são exemplos disso. Ainda que a história política da transição da Monarquia para a República em São João ainda não ser tão pesquisada, vemos várias figuras egressas do antigo regime, como Severiano de Resende, Carlos Sanzio e Francisco de Paula Pinheiro, bem como republicanos históricos, como Sebastião Sette, tomando espaço nas tribunas da política e na lide

jornalística. A exemplo do que era a regra em boa parte do século XIX, apesar da insistência crescente numa autorrepresentação da imprensa como espaço neutro e imparcial (BARBOSA, 2010, p. 121), periodismo e política não se dissociavam, sendo as folhas plataformas das correntes em disputa, algo que, no nosso caso, será examinado mais detidamente à frente.

Leite de Castro é uma dessas personagens, envolto tanto na administração da Oeste, como na política local. Parte da diretoria da Estrada, alçou o poder como Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal, cargo que ocupou de 1898 a 1912. Foi uma figura central na política sanjoanense no fim do Oitocentos e dos primeiros anos do século XX. Ao mesmo tempo acumulou as funções de Deputado Estadual, eleito em 1903, e de Deputado Federal (1906-1912) (SOUZA, s.d.). Ocupado com seus negócios no Rio de Janeiro, desde 1905 Antônio Gonçalves Coelho, vereador especial pelo distrito de São Sebastião da Vitória, como vice-presidente e Agente Executivo em exercício, tinha o poder municipal em mãos.

Ao iniciar seu governo, havia na cidade apenas um periódico em circulação, o *Resistente*. Fundado em 1895 por Carlos Sanzio, egresso de uma das facções do cindido Partido Liberal de São João del-Rei, e Severiano de Resende, o grande líder conservador do município, circulou até 1906.² Convertidos ao novo regime, se aliaram, não só politicamente, mas também por laços familiares, a partir do

² Severiano de Resende redigiu o *Arauto de Minas* de 1877 até 1889. Atuou como político na Monarquia e na República. Carlos Sanzio, por sua vez era redator da *Verdade Política* (1888-1889), folha liberal que rivalizava com a *Opinião Liberal*, de José Juvêncio das Neves (1888-1889). Sanzio começou sua carreira como jornalista no *S. João d'El-Rey* em 1884, cujo redator era Francisco de Paulo Pinheiro, de quem se tornaria inimigo mais tarde (AMARAL, 2008, p. 31, 109, 285-296).

casamento de Sanzio com Alice, filha de Severiano. Dessa união surgiu um outro periódico, a *Renascença* (1890-1894), do qual pouco sobrou, dando lugar, depois, ao *Resistente*. Surgiu como representante do Partido Republicano Constitucional, liderado em São João por Severiano, que concorreu e perdeu as eleições para Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal no ano de 1895, mas não deixando, após isso, de fazer parte das escaramuças políticas locais. Em 1896, Sanzio sai da redação, que fica a cargo do sogro. Severiano, na época deputado estadual, também deixou o encargo, de modo que a publicação teve uma breve pausa. Ao voltar, em fins do mesmo ano, agora exclusivamente sob Carlos Sanzio, que também exercia o cargo de advogado e professor na Escola Normal, o *Resistente* assumia um novo programa: a neutralidade em política, o abandono do partidarismo e de enfrentamentos nas disputas locais, interessado em servir de canal para o povo e de guia da opinião pública (VARGAS, 2019, p. 29-39). Com o tempo voltou ao jogo político, como veremos a frente. Em 1900-1901, Sanzio, apesar de dono e redator principal do *Resistente*, dividia suas colunas com Sinfrônio Reis, farmacêutico e colega da Escola Normal, o médico Caetano Werneck e outros colaboradores.

Quando a Câmara, sob a presidência de Leite de Castro fora eleita, o *Resistente*, então se considerando folha imparcial, estampando a divisa “neutro em política” no cabeçalho, se prontificou em afirmar que o papel daqueles que ascendiam ao poder deveria ser, com “abnegação e patriotismo”, encarar “de frente os compromissos que assumiram com seus co-munícipes, pondo de parte e

esquecendo por completo a política e quaisquer exigências partidárias”, procedimento necessário diante da crise enfrentada e das circunstâncias em que se constituiu a nova Câmara. Quanto ao próprio periódico, caso a nova administração fizesse um bom trabalho, teria “os nossos aplausos e o nosso apoio”. Fosse o contrário, “não poderá contar conosco para bater palmas aos seus atos”. “Não contamos absolutamente”, afirmava, “que o futuro nos reserve uma decepção” (O RESISTENTE, 09/12/1897).

A relação começou a se desgastar em 1899. O *Combate*, sobre o qual falaremos adiante, enxerga aí o início da oposição a Leite de Castro. O rompimento da folha de Sanzio com o governo municipal, segundo o periódico, teria se dado por conta da questão da publicação dos atos da Câmara pela imprensa. O privilégio antes do *Resistente*, passou para João Batista de Assis Viegas, proprietário da Tipografia Comercial, que havia se comprometido a criar uma folha especialmente para esse fim, tendo assim origem o *S. João d'El-Rey* (O RESISTENTE, 02/02/1899). O impresso da Câmara estava sob a redação de Francisco de Paula Pinheiro, funcionário da Municipalidade. Pinheiro era um antigo liberal, abolicionista, desafeto de longa data de Severiano, quando este era o chefe conservador sanjoanense. Seguiu carreira na imprensa no Império e na República. Na década de 1890 rompeu com Carlos Sanzio. Também dava aulas na Escola Normal. Foi o redator do *Autonomista*, rival do *Resistente*, que lhe apelidou de *Burromista*. O *S. João d'El-Rey* teve vida breve, circulando de 1899 até o começo de 1900. Apesar de servir como publicação dos atos da Edilidade, agia tal qual seus colegas de

imprensa. Notícias, piadas, literatura, polêmicas nos textos pagos (geralmente respostas de desafetos de Sanzio à publicações no *Resistente*), anúncios, tudo isso lhe era comum. Não obstante assumisse um tom mais panfletário ao fim de sua existência, tempo em que se firmava a oposição a de Leite de Castro, já no meio de 1899 temos textos, nos ineditoriais e nas colunas pagas, que criticavam direta ou indiretamente Sanzio e seu círculo, revelando a existência de escaramuças entre os dois grupos, ainda que pelo *Resistente* não se saiba muita coisa, já que o grosso dos números desse ano desapareceram. Sendo então o único outro grande periódico a circular na cidade, na sua seção paga sempre apareciam textos de terceiros, respostas e ataques a Sanzio. Um “Abastado Fazendeiro”, por exemplo, acusava o *Resistente* de se mover politicamente para onde fosse mais conveniente, interesseiro (S. JOÃO D’EL-REY, 29/04/1899). Por sua vez, o próprio *S. João d’El-Rey*, comentando um incidente ocorrido na Escola Normal envolvendo Sanzio, alfinetava o então professor de Português, “cuja indole aggressiva é por demais conhecida”, se poupando, porém, de o citar nominalmente (S. JOÃO D’EL-REY, 17/06/1899).

No ano de 1900, o *Combate* acusava a oposição, notadamente a folha de Sanzio, de “mercenária” e “corrompida”, pois se era o *Resistente* todo elogios para a Câmara no começo da administração, quando lhe publicava os atos, não conseguindo a renovação, passou ao ataque. O motivo? “Nada mais, nada menos, do que o lucro material cortado” (O COMBATE, 25/07/1900). Mas isso foi dito na época em que o conflito já estava posto. Ao sair a resolução da Câmara, o

Resistente comentava, irônico, que os cofres da Municipalidade deveriam estar cheios para que se desse ao luxo de ter folha própria. De certa forma, também se sentiu ferido em seu orgulho diante das insinuações apresentadas na justificativa da decisão, de que o periódico faltasse com a independência, o que lhe motivou a decisão de não dar continuidade às publicações da Edilidade a partir do número seguinte (O RESISTENTE, 02/02/1899). É óbvio que tanto a decisão, quanto o seu fundamento desagradaram ao Resistente, pois além de perder uma fonte de renda, teve questionada sua atuação neutra. Entretanto, isso não parece ter sido o suficiente para criar a situação que foi se degradingolando tempos depois.

Quando o *S. João d'El-Rey* surgiu, o *Resistente* ainda dispensava elogios a Leite de Castro e não parecia tão indisposto para com a publicação da Tipografia Comercial (O RESISTENTE, 26/02/1899). Chegou a reproduzir texto elogioso de correspondente do belo-horizontino *Diário de Minas*, que falava, por ocasião de apresentação de relatório acerca das despesas da gestão de Leite de Castro, que mesmo os seus adversários se manifestaram favoravelmente a sua administração (O RESISTENTE, 19/02/1899). Não obstante críticas a decisões do Agente Executivo, deixava de atacar a sua pessoa. Ao se opor a criação de um imposto adicional sobre o comércio, no caso de fracasso das negociações de um empréstimo municipal para as obras de esgoto da cidade, chama de patriótica a intenção do “ilustre” Leite de Castro, mas crê que seria desgastante ao povo (O RESISTENTE, 16/02/1899). Entretanto, como visto, as coisas rapidamente mudaram. E tendo desaparecido boa parte das edições de 1899, não possuímos a versão do

Resistente sobre o processo. No meio do ano a folha se felicitava por declaração feita pelo Supremo Tribunal Federal acerca da inconstitucionalidade de um imposto proposto pela Municipalidade, acusando a Câmara de desmerecer a confiança dos eleitores e agir qual um tirano (O RESISTENTE, 31/07/1899).

Posto dessa forma pelo *Combate* e em vista da posição do *Resistente* com relação à Câmara, não parece ser assim tão simples o problema ou, pelo menos, não era o único motivo para o estabelecimento dessa oposição. Havia outros fatores em cena, tendo como pano de fundo a questão da tentativa de eleição de Severiano de Resende, sogro de Sanzio, para a Câmara Federal, se valendo da bandeira da contestação ao imposto territorial. De Silviano Brandão, o então mandatário, a Artur Bernardes, era desejo dos presidentes do estado de Minas Gerais estabelecer um imposto territorial “mais justo e racional para todo o estado”, colocando suas finanças “num piso mais sólido, ao mesmo tempo taxando pesadamente as unidades produtivas”. O projeto previa a fragmentação de propriedades com o intuito de implantar colônias de fazendeiros de classe média, detalhe que horrorizava estancieiros, produtores e especuladores, que se uniram em coalização. Um congresso de protesto se reuniu em Juiz de Fora em 1899. Pressionado, Silviano abrandou o projeto, deixando unicamente um pequeno imposto sobre os valores da terra (WIRTH, 1982, p. 176-177).

O *Resistente* era contra o imposto territorial. Em texto de tom humorístico, o colaborador “Zig”, simpático a causa dos reclamantes, se considerava um deles. Pois, possuidor de um pé de tomate que cuidava com todo zelo dentro de um

caixotinho, o que lhe permitia se intitular “lavrador mirim”, não consentiria em que o governo lhe tributasse sua estimada plantinha (O RESISTENTE, 23/11/1899). O periódico via com bons olhos a iniciativa de Severiano sobre o tema. Sob sua batuta se organizou uma reunião em Santa Rita do Rio Abaixo, distrito de São João del-Rei, na qual ficou organizado o Clube da Liga da Lavoura, Comércio e Indústria, fruto da “semente lançada pelo Congresso Agrícola Mineiro” (O RESISTENTE, 23/11/1899). Seria interessante recordar um artigo lançado meses antes, no qual o redator respondia àqueles que apontavam as ligações do periódico com Severiano. A despeito da relação familiar e profissional entre os dois, desde a saída do último da redação, nada mais teriam tratado de referente ao passado de correligionários. “Nem particular nem aparentemente”, dizia, “guardamos de parte a parte a mínima identidade de orientação ou de ideias no ponto de vista que vimos debatendo” (O RESISTENTE, 05/01/1899).

Mas não era esse um interesse inocente, desprovido de cálculo político ou marcado por puro apreço pela causa. Severiano, não conseguindo fazer parte da chapa para o Senado mineiro, processo fraudulento, assegurava o *Resistente* (O RESISTENTE, 02/07/1899), voltou os olhos para a oposição ao imposto, para a “Lavoura”, buscando assumir uma cadeira no Congresso por fora dos escolhidos do P.R.M, como extra-chapa, nas eleições federais a serem realizadas em fins de 1899. O *S. João d’El-Rey*, mesmo sem citar nomes, em texto claramente dirigido a Severiano sobre a questão das eleições senatoriais, afirmava que a lista de candidatos já estava constituída e que “o Congresso Mineiro não é lugar para

pensionistas do Estado” que de joelhos pedem sua inclusão na chapa, alegando doenças e pobreza (S. JOÃO D’EL-REY, 22/07/1899). Leite de Castro, apoiava o sanjoanense Gastão da Cunha, conforme transcrição da *Cidade de Barbacena* dispensando longos elogios ao futuro braço direito do Barão do Rio Branco (S. JOÃO D’EL-REY, 04/11/1899).

Uma questão era certa. Disputar contra a chapa oficial significava, em termos simples, se voltar contra os ditames do próprio partido. Severiano almejava se eleger como extra-chapa, sendo então o *Resistente* seu porta-voz em São João del-Rei. Isso queria dizer, do mesmo modo, se colocar contra a situação estabelecida no Município. Obviamente o cálculo da velha raposa conservadora desagradou o grupo de Leite de Castro, que armou o contra-ataque. Falando em específico acerca do imposto territorial, o *S. João d’el-Rey* era enfático em considerar que, depois da realização da reunião em Juiz de Fora, estava resolvida a questão. O governo de Silviano Brandão, “representando os interesses das classes conservadoras”, decidiu pela suspensão da cobrança do imposto até que se reunisse o Congresso Mineiro, o qual acreditava que lhe seria concordante, dessa forma “aparando o golpe” e superando a crise (S. JOÃO D’EL-REY, 04/11/1899). O descontentamento dos proprietários e agricultores, da “lavoura”, era legítimo e legitimamente atendido pelo Presidente do Estado, de forma que não tinha razão de ser a realização do Congresso em Juiz de Fora. Sem citar nomes, acusava Severiano de querer perturbar a ordem e o sossego da cidade, convocando uma reunião com o fito único, ainda que sob a alegação de resguardar os direitos do povo, de formar uma

oposição ao governo do Estado (S. JOÃO D'EL-REY, 02/12/1899). Para o órgão oficial da Câmara, o veterano político se aproveitava do descontentamento da Lavoura para fazer uma espécie de ressurreição política, nem que para isso tivesse que se lançar contra o governo, aproveitador que era, tanta é a “mania do homem” em ser “deputado ou senador” (S. JOÃO D'EL-REY, 23/12/1899). Transcreveu, além disso, artigo de “máxima oportunidade” do *Diário de Minas*, veículo do todo-poderoso P.R.M., que dizia que Severiano de Resende, não conseguindo uma vaga no Senado Mineiro na eleição que teve lugar em fins de 1899, pouco afeito a se manter longe da política, decidiu se voltar contra o “simpático e invencível Dr. Castrinho”, o nosso Leite de Castro (S. JOÃO D'EL-REY, 15/11/1899). Severiano, homem aproveitador, viu seus “planos ruírem por terra, observando que o Governo do Estado cortara-lhe os passos” (S. JOÃO D'EL-REY, 02/12/1899). A folha da Câmara pedia aos eleitores que não fossem eles os perturbadores da ordem no Município, pois isso seria “tarefa ingloria para *aquelle* que, há mais de 25 annos o infelicit e o degrada” (S. JOÃO D'EL-REY, 09/12/1899). Severiano não conseguiu se eleger, perdendo para Gastão da Cunha nas eleições realizadas em 31 de Dezembro de 1899. A reação do Resistente não a temos, por não haver se conservado edição dessa quadra. Porém, podemos ver no *Pharol*, de Juiz de Fora, um telegrama de São João contestando o resultado das urnas, com acusações de fraudes e chistes contra o governo (O PHAROL, 03/01/1900).

Em Janeiro de 1900 se encerra a publicação do *S. João del-Rei*. Apesar da derrota no plano estadual, a oposição formada no ano anterior permaneceu, com

vistas a angariar o poder no Município. Até o momento das eleições a serem realizadas em Novembro, quando temos novamente um bom número de exemplares, poucas edições do *Resistente* sobreviveram. Nesse ínterim, todavia, podemos enxergar críticas a Leite de Castro, comemorando sua demissão do cargo de Inspetor-Geral de Tráfego da Oeste, no processo de encampação da Estrada e atribuindo ao Agente Executivo os grandes prejuízos por ela sofridos (O RESISTENTE, 05/07/1900). Dessa forma, é de se supor que os ataques não só continuaram, mas recrudesceram, ainda mais com a proximidade das eleições, com interesses mútuos para as partes em disputa, de modo que do grupo de Leite de Castro surgisse a necessidade de uma reação.

Ela veio com o aparecimento do *Combate*, em julho de 1900 e que seguiu publicando continuamente até 1902. Seu redator-chefe era o já citado Francisco de Paula Pinheiro, alcunhado pelos seus não poucos inimigos como “Rato” ou “Chico Rato”, contando com a colaboração de outras figuras, todas elencadas pelo *Resistente*, quando este acusou a folha rival de não ter redatores conhecidos (O RESISTENTE, 18/04/1901). O *Combate* era “dedicado aos interesses do povo e da democracia”, segundo o seu cabeçalho e, de acordo com o programa firmado no número inicial, seu aparecimento se justificava pelo fato da cidade se ressentir de “um órgão de publicidade, que procure, inspirado pelos princípios da justiça, impulsioná-la pelo caminho de desenvolvimento que tem incontestável direito”, firme na defesa das instituições democráticas, auxiliando o Governo em tudo que for justo, assim como pelo bem do Estado (O COMBATE, 11/07/1900). Nunca pretendeu

esconder seu apoio irrestrito a Leite de Castro, “chefe” e “amigo”. Repelir os adversários na política municipal se tornou sua bandeira. Contra os ataques desferidos aos seus “dedicados amigos”, era “mister que se formasse um centro de resistência a todos os desmandos por eles postos em prática”, centro este firmado no *Combate*. Ferino, agia eminentemente como uma folha política. E no impresso de pequeno formato cabiam insinuações, críticas sobre a conduta política aos inimigos locais, além de ataques pessoais, como pilhérias feitas quanto ao avantajado nariz de Sanzio, o “Xanxas”. E enquanto troçava do adversário narigudo, no encaminhamento do pleito daquele ano, firmava o apoio a reeleição do “nosso ilustre chefe” Leite de Castro, oportuna porquanto “múltiplos são os serviços e melhoramentos, por ele encetados”, o que demandava a sua continuidade no cargo de Agente Executivo Municipal (O COMBATE, 14/10/1900). O grupo de Sanzio, por seu turno, se organizara numa agremiação política, a Comissão do Comércio, lançando a candidatura do Padre José Pedro.

Como se aproximasse o embate político, houve um reforço do destacamento policial na cidade. Enquanto o *Resistente* acusava a decisão de ser uma artimanha da situação para influir na condução do pleito, o *Combate* garantia que a chegada de praças a São João del-Rei era uma prevenção a qualquer incidente que nele tivesse lugar (O COMBATE, 24/10/1900).

É nesse clima tenso que se procedeu a eleição. E fazendo jus às apreensões da véspera, a votação, com as cenas que se vislumbraram no dia seguinte, foi tudo, menos tranquila: bombas; foguetório; tiros a esmo; passeata com aclamações a

Leite de Castro e insultos aos adversários; ameaças à vida de Sanzio; denúncia de querosene lançada na tipografia e na casa do redator, jurado de morte; acusação de tentativa de empastelamento da tipografia do *Resistente*; acusação dos adversários do *Resistente* de os próprios responsáveis pela folha de terem forjado o empastelamento da tipografia (O COMBATE, 07/11/1900); tumulto na rua Moreira César, a principal da cidade, com centenas de capangas armados do grupo dominante (clamava a oposição), postos em frente ao prédio do periódico aliado da Comissão do Comércio, ameaçando vidas e propriedade; oficiais do 28º Batalhão feridos; distúrbios nos distritos. E, claro, denúncia de fraude. Nas contas do *Resistente* quem levou os louros da vitória foi o candidato da Comissão, o padre José Pedro (O RESISTENTE, 08/11/1900). Ela tentou, onde e como lhe foi possível, anular o resultado, mas quem acabou empossado foi mesmo Leite de Castro, permanecendo incólume na sua cadeira de Presidente da Câmara e Agente Executivo Municipal (O RESISTENTE, 03/01/1901).

Mais terrível foi o epílogo desse embate. Em Fevereiro de 1901, já com os novos camaristas em seus postos, ainda sob os gritos insistentes do *Resistente* de ilegitimidade e de fraude, se procedeu no distrito do Rio das Mortes uma outra eleição, para substituição da vaga de um vereador falecido há pouco. No dia marcado, após a votação, ocorreu um violento conflito que, não bastasse uma cacetada recebida por Leite de Castro, terminou com morte do jovem Bernardino Leite, a cabeça varada por um balaço, aliado (ou capanga, nas palavras da oposição) do recém-reeleito e recém-ferido Agente Executivo. Daí se seguiram

acusações mútuas do *Resistente* e do *Combate*, cada um querendo imputar a culpa nos adversários pelo episódio (O RESISTENTE, 28/02/1901; O COMBATE, 27/02/1901). Membros da oposição foram inclusive denunciados na Justiça como responsáveis pelo incidente, mas conseguiram se livrar das acusações, tomadas como improcedentes (O RESISTENTE, 17/05/1901).

Ao menos diante da opinião pública (ao contrário do periódico situacionista), o Presidente da Câmara parecia não dar muita trela ao *Resistente*. Em entrevista ao *Diário de Minas*, falava que a linguagem da folha rival “é uma canção estafada cujo invariável estribilho toda a gente conhece e diz de cor” (O COMBATE, 08/05/1901). Ele próprio não precisava se preocupar com isso. Lá estava o *Combate* para lhe servir de porta-voz, de escudo e espada na mão. E embora não tenha levado o pleito, a oposição continuou firme, de modo que a Comissão do Comércio se organizou numa agremiação política intitulada Partido do Comércio, cujo programa era a defesa da autonomia municipal, o apoio aos governos do Estado e da União e o combate a um centro monarquista que se dizia formar na cidade (O RESISTENTE, 29/03/1901), ainda que nesse momento o *Combate* taxasse o *Resistente* como “órgão do partido da lavoura”, visando o indispor o periódico com Brandão (O COMBATE, 04/05/1901). Em 1902 o Partido do Comércio já se chamava Partido Republicano do Comércio, ainda na oposição (O RESISTENTE, 08/03/1902). O Município continuaria politicamente dividido até 1905, quando assume como Agente Executivo em exercício Antônio Gonçalves Coelho, momento tomado retrospectivamente como de arrefecimento dos ânimos e conciliação, levando, enfim,

a um curioso indiferentismo à política (O REPÓRTER, 13/10/1907). Em 1906 o *Resistente* encerra suas atividades. Carlos Sanzio embarca para o Rio de Janeiro, onde terminaria seus dias como funcionário público federal, falecendo em 1911.

Assim, nesse ínterim, entre as eleições de 1899 e a improcedência da denúncia contra o grupo do Partido do Comércio em 1901, por conta da morte de Bernardino Leite, muita água correu. A confirmação da decisão foi recebida com festa, foguetório e o ajuntamento do povo (O RESISTENTE, 17/05/1901). Obviamente a notícia não teve a mesma acolhida pela situação. O *Combate* colocava em cheque os testemunhos, apontando contradições e ainda louvava a grande tolerância de Leite de Castro para com seus adversários. “Despronuncia”, nas palavras da folha, “não significa sempre a convicção, gerada no espírito do juiz, de que os réus são inocentes”. E dentre os réus lá estava um para provar o ponto levantado: Carlos Sanzio. Recordava outra disputa judicial, o “símile prefeito”, um caso em que seu nome se viu envolvido, no qual o acusado, ainda de acordo com o periódico, apesar das fartas provas em contrário, conseguiu se safar. Era hora de “lembrarmos do processo, que lhe foi aqui instaurado, por expôr em sua typographia e vender a crianças, livros escolhidos entre os mais immoraes e obscenos, que se conhecem, já pelo seu desbragado texto, já pelas estampas horrorosas, que nelles se intercalão!” (O COMBATE, 21/05/1901). Foi em 1889, na época em que Sanzio ainda militava nas fileiras cindidas do Partido Liberal sanjoanense, redigia a *Verdade Política* e dava aulas como professor. O tema tomou espaço no *Combate* de Maio a Setembro de 1901. Não conseguimos encontrar o processo nos arquivos. Ainda que

não tenha sobrevivido, uma lástima, por certo, os inúmeros trechos transcritos no *Combate* e na *Verdade Política* e a citação do caso em diversas folhas, nos muitos e também diversos casos de discórdias e problemas em que Sanzio se viu metido nesses quase doze anos, são suficientes para reconstituir a história e mostrar o apelo que mantinha, a grande mancha na biografia do “Xanxas”, a ponto do redator do *Resistente* sempre tentar contornar o assunto, recorrendo ao argumento da perseguição, fosse em embates políticos, como o travado em 1901, fosse nas polêmicas entre docentes que tomou parte, como membro da Escola Normal.

O comércio da literatura pornográfica em São João Del-Rei

De personalidade intempestiva, ao longo de sua vida de jornalista, docente e militante político, Carlos Sanzio se envolveu em inúmeras disputas e conflitos. Um deles, ocorrido em 1894, motivou que Modesto Vieira da Costa publicasse no ano seguinte, no carioca *O Paiz*, um abaixo-assinado endereçado, mas até aquele momento não respondido, a Bias Fortes, presidente de Minas, pedindo a demissão de Sanzio do cargo de diretor da Escola Normal de São João. Se dizendo xingado e vítima de arbitrariedades cometidas pelo jornalista e pelo então delegado de polícia, acusado de cúmplice, por Modesto não querer votar em Severino de Resende nas eleições do ano anterior, o abaixo-assinado elencava uma série de fatos que buscavam pintar Sanzio como “mão filho, mão cidadão e mão funcionário”. Acusações como de uma suposta agressão a própria mãe e assassinato do irmão, consumo de narcóticos, desvio de dinheiro público e outros crimes, como o caso da venda de brochuras imorais ocorrido seis anos antes: “Carlos Sanzio foi ao Rio

expressamente buscar um sortimento de libretos e brochuras immoraes, em prosa e verso, ornando estampas terriveis”, unicamente para “vender às pobres crianças pelo baixo preço de duzentos réis o exemplar”. Se não fosse a “denuncia terrivel” do advogado Vicente Teixeira, teria conseguido comercializar muitas dessas “publicações venenosas” (O PAIZ, 12/03/1895). De acordo com o Código Criminal do Império, era crime a venda e exibição entre mais de 15 pessoas de impressos e imagens que atentassem contra a moral pública (EL FAR, 2004, p. 280-281). Segundo o abaixo-assinado, embora a denúncia fosse procedente e tendo o jornalista sido processado e pronunciado, por motivos políticos conseguiu se safar em recurso pelo seguinte fato: “que a denuncia estava provada, mas que o codigo criminal exigia para esses crimes a exposição á venda; não: havia vendido no centro de sua casa, ás escondidas espalhara pela criançaada”, base de sua defesa ante o júri. Os exemplares apreendidos estavam anexados aos autos. Mas não ficou por isso: pela celeuma causada na cidade, o então presidente da Província, determinou sua demissão da Escola Normal e da Escola João dos Santos (O PAIZ, 12/03/1895).

Esse mesmo abaixo-assinado, com alguns acréscimos, foi publicado anos depois na seção paga do *S. João d’El-Rey* (17/06/1899), quando já era formada a cisão entre o grupo político dominante e o *Resistente* e seu círculo. Modesto busca condensar o caso, mas o expõe a partir de uma visão parcial, enviesada, e por isso mesmo não contempla todas as suas nuances, que são aqui o nosso objeto de interesse. Os autos do processo não foram encontrados, de modo que só temos trechos e reconstruções publicadas em periódicos. O *Combate* transcreve parte da

denúncia, os testemunhos levantados contra Sanzio, seus comentários sobre sua defesa e as implicações posteriores do processo, visando ressaltar seus crimes e incoerências. A *Verdade Política*, por sua vez, leva às páginas a defesa e o recurso do jornalista, a despronúncia do réu, destacando a racionalidade de sua argumentação e reafirmando sua inocência. Como mostra de Luca, a imprensa “seleciona, ordena, estrutura e narra, de uma determinada forma, aquilo que se elegeu como digno de chegar até o público” (LUCA, 2000, p. 139). Assim, sendo recortes de um texto maior, mais do que nunca nos deparamos com um processo de seleção, de omissões, de reconstruções, de adaptações. Do mesmo modo, a leitura dos próprios trechos dos autos deve ser feita com cuidado, marcados pela linguagem jurídica e pela intermediação do escrivão. De maneira que “é preciso saber trabalhar com as versões, perceber a forma como elas são construídas”, atentar às diferentes versões, buscando, por fim, a verossimilhança (GRINBERG, 2011, p. 126, 128). É preciso, pois, estar atento ao que lemos. Dupla precaução, quanto ao periódico e quanto ao processo, já que um mesmo documento, no qual diversas falas se intercalam, foi apropriado de modo diverso em dois contextos diferentes: em 1889, com Carlos Sanzio batalhando para manter sua reputação; em 1901, sob outra ótica, sendo utilizado por seus velhos e novos inimigos para desmoralizá-la, pela lembrança do ocorrido.

A partir de partes dos autos publicados no *Combate* e na *Verdade Política*, bem como de textos de outros periódicos, visamos reconstituir a rede de circulação dos livros ditos imorais em São João e o público que Sanzio tentou fomentar, em

uma contribuição modesta para a história dos livros em geral e para a chamada “literatura só para homens”, em particular. Se El Far (2004, p. 24-25) já mostrara as dificuldades de se reconstituir essa parte da história da literatura nacional no local do maior mercado livreiro do Brasil no século XIX, por conta do pouco apreço que a historiografia legou às obras acreditadas menores, imagine-se então em outras paragens, mais distantes, menores e menos heterogêneas. Para além da cosmopolita cidade do Rio de Janeiro de fins do Oitocentos e começo do século XX, visamos abordar como esses textos circulavam no interior do Brasil, a partir desse curioso caso, com seus desdobramentos judiciais e políticos. Para Robert Darnton (2010, p. 125-127), os livros impressos passam por um circuito parecido, indo do autor ao editor (ou livreiro), ao impressor, ao distribuidor, ao vendedor até o leitor, embora as pesquisas não necessariamente abarquem todas as partes do esquema. Interessa o processo e suas fases, inteiro ou nas partes, “em suas variações no tempo e no espaço, e em todas as suas relações com outros sistemas, econômico, social, político e cultural”. Em resumo, queremos apreender o circuito feito pelos livros de conteúdo pornográfico, do Rio até São João, seu trânsito, publicidade, venda e circulação entre os leitores, de acordo com os contextos sociais, econômicos e políticos daquela determinada sociedade.

Assim, cabe destacar que no final do século XIX o mercado livreiro no Brasil crescia, na mesma medida em que o público leitor. No Rio isso se condicionava pelo número crescente de imigrantes e pela avultada porcentagem de pessoas alfabetizadas, cerca de metade da população carioca, ampliando as oportunidades

de negócios dos editores e livreiros (MENDES, 2017, p. 174). E dentre os vários títulos e conteúdos, parte desse público tinha uma predileção: os romances populares e os pornográficos, para “homens”, livros com preços bastante razoáveis, publicações nacionais e portuguesas, que tinham em comum “enredos recheados de cenas de sexo, luxúria e obscenidades”, visando agir sobre a libido do leitor, incentivo à masturbação, pelas delícias do enredo (EL FAR, 2004, p. 15, 198). Talvez fosse pensando no sucesso comercial que tinham na Corte que Carlos Sanzio procurou vender exemplares em São João, reproduzindo o mesmo fenômeno. A Estrada de Ferro Oeste de Minas, inaugurada em 1881 havia facilitado as comunicações com o Rio de Janeiro, num trânsito de gente, coisas e ideias (DUARTE, 1997, p. 76-78). A circulação de livros, portanto, se tornava bem mais fácil a partir daí. Sanzio, como confessa em sua defesa, visava no futuro ter sua própria livraria (VERDADE POLÍTICA, 23/07/1889).

Nas partes do processo transcritas pelo *Combate*, uma das testemunhas, antigo empregado de Sanzio, afirma que este mandara vir um caixão de livros adquiridos de Serafim José Alves, na Corte. Alves era um livreiro e editor estabelecido na rua Sete de Setembro, nº 83, perto da Ouvidor. Tal região do Rio era conhecida por concentrar o grosso desse mercado. Alves editava e vendia todo tipo de impresso. Na *Gazeta de Notícias* estampava entre os novos títulos da sua coleção alguns romances para homens: *As mulheres aventureiras*, 1 vol. (2\$000); *Julia de Milo, perfil de uma mulher* (2\$000); *A esposa e virgem*, 1 vol. (1\$000) (GAZETA DE NOTÍCIAS, 05/07/1881). Também imprimia esse tipo de publicação. A

Revista Illustrada, em 1882, reclamava de um livro por ele editado, dentre outros adjetivos, “immundo, porco, immoral, indecente”. (REVISTA ILLUSTRADA, 08/04/1882). O livreiro remetia caixas de livros para várias províncias, como Rio Grande do Sul, Paraná, Ceará e Pará. E, conforme vemos aqui, também para Minas Gerais, muito mais próxima de sua loja.

O baixo valor das brochuras vendidas em São João del-Rei, 200 réis, foi tomado pelos inimigos e pela parte acusadora de Sanzio no processo como próprio para caber no bolso das crianças, a quem julgavam ser seu público principal. O preço, porém, sugere se tratar de edições piratas, muito comuns àquele tempo, burlando editores, autores e as leis do Império (MENDES, 2017, p. 176). Módico, poderia ser facilmente vendido para qualquer um que quisesse pagar, não necessariamente as crianças, dando um retorno rápido para o jornalista e para Serafim, no Rio. Piratar livro parece ser algo comum a Alves. Em 1874 havia sido processado por piratear algumas obras editadas por outro livreiro carioca (GODOI, 2017, p. 4). Não só o tema, mas a própria materialidade que circunda o texto, torna-se, dessa forma, importante (CHARTIER, 1998, p. 35). De menor qualidade, pirateado, poderia ter preços reduzidos, aumentando a possibilidade de difusão. Pois, conforme Roger Chartier (1998, p. 19) “a passagem de uma forma de edição para outra direciona, ao mesmo tempo, transformações no texto e a constituição de um novo público”. É provável que se o intento tivesse sucesso os dois manteriam o negócio e quem sabe desenvolvê-lo com a sonhada livraria de Sanzio.

A partir dos testemunhos reproduzidos no *Combate* é possível de alguma forma reconstituir por que meios circularam os livros e os tipos de leitores. Pelas grandes lacunas do processo, dado que somente certos trechos foram incluídos na transcrição de 1901, não sabemos quem são certas figuras ou qual sua relação com os outros envolvidos, o que não nos impede de realizar esse caminho, embora possa soar incompleto. Pois vejamos. Voltemos ao já citado antigo empregado de Sanzio, a testemunha João de Magalhães. Como os demais depoimentos, o seu parece ser somente um resumo do que havia dito de forma mais completa em outras partes dos autos. A transcrição está no *Combate*, de modo que não sabemos de onde foi retirada. De qualquer forma, na reprodução feita pela folha situacionista, consta que Magalhães afirmara que viera um caixão de livros de Serafim José Alves, do Rio, para a tipografia da *Verdade Política*, estando Carlos Sanzio ausente no momento. Meses depois, quando as oficinas passaram para a rua Duque de Caxias (onde Sanzio também havia fixado residência), o empregado disse ter visto seu chefe retirar os livros da caixa e os espalhar pelas prateleiras da loja, recomendando que tomasse nota dos que fossem vendidos. Magalhães conta que até 11 de Maio de 1889, dia de sua demissão, na época em que o escândalo veio a público, havia vendido seis ou sete obras, duas delas imorais, não podendo dizer se as que constavam nos autos foram comercializados na tipografia. Os livros arrolados pelo promotor Vicente Teixeira na denúncia eram os seguintes: **A Virgem Devassa**, *Suzane* e *Álbum Poético e Ilustrado*. A testemunha Elviro Caldas Filho disse ter ouvido de Sebastião Sette que estavam expostos livros imorais no escritório da

Verdade Política, remetidos ao redator desta folha para vendê-los mediante consignação (O COMBATE, 25/05/1901), assim nos dando a natureza da relação entre Serafim e Sanzio. Sette é uma peça-chave nesse caso. Lente da Escola Normal, redator da *Pátria Mineira*, o primeiro periódico republicano de São João, fundado em Abril de 1889, junto de seu filho, Altivo (RESENDE, 2005, p. 30-31, 48), fora o responsável por encaminhar a Teixeira as obras que seriam a base da denúncia posterior.

Outra testemunha, David de Carvalho disse que estando na casa de Antônio José Maximiniano, Romário, filho deste, lhe mostrara um livro que havia comprado “com o título ... (não se pode reproduzir-o aqui), perguntando á testemunha si já o tinha visto”. David imediatamente comunicou o fato a Maximiniano que por sua vez perguntou ao filho onde o arranjou. A criança lhe respondeu que na livraria de Sanzio. Três dias depois, nas oficinas de Maximiniano, o mesmo Carvalho cruzou com outro filho dele, Alfredo, “de desenove a vinte e um annos, apresentou-lhe um livro immoralíssimo, onde existião caricaturas horrendas”, obra que disse lhe haver sido emprestada. Alfredo não soube informar se os livros estavam expostos pelo acusado, já que nunca entrara em sua tipografia. Aqui vemos que os dois irmãos tiveram acesso aos livros, mas, ao mesmo tempo que é possível que Romário tenha emprestado um exemplar a Alfredo, este pode ter conseguido o volume de forma independente, a partir de terceiros. No seu testemunho, Antônio José Maximiniano só fala da posse de “livros immoraes” por seu filho menor, comprados com Sanzio,

mas não soube informar se o jornalista havia vendido para mais pessoas (O COMBATE, 22/05/1901).

David de Carvalho então apresentou a Sebastião Sette, segundo este, “uma brochura de titulo immundo” que havia tomado de Romário, o filho de Antônio José Maximiniano. Sette informou que Carlos Sanzio tinha a intenção de anexar uma livraria à sua tipografia. Diante da indignação de David sobre o fato de Sanzio vender obras desse gênero para crianças, Sette, para melhor se informar, mandou que o menino Romário comprasse outro livro igual para apresentar aos pais e para noticiar pela sua folha, *A Pátria Mineira*. Sette ouvira do já citado Elviro Caldas Filho que tal comércio era “muito público na cidade e em seguida entregou-lhe mais tres brochuras immoraes tomadas de seus caixeiros e especialmente de um de menor idade de nome Constante”. Constante, de 13 anos, também testemunhou no caso. Disse que vira seu irmão Constantino comprar quatro livros, dos inscritos nos autos, em casa de Carlos Sanzio, lhe dando dois e que seu irmão havia comprado os tais livros de um irmão do acusado, o tipógrafo Alfredo. Sebastião Sette, na posse desses livros, foi até a casa da testemunha Bento Bernardes Castanheira e “lhe mostrara um pequeno livro ou folheto immoral”, afirmando que Carlos Sanzio o vendera a um menino. Castanheira, porém, não soube se o acusado possuía tais livros ou os vendera para mais de 15 pessoas. Interessante é notar que Elviro Caldas Filho, em seu depoimento, afirmar que foi de Sebastião Sette que ouvira o caso e as condições em que ocorria o negócio, contrariando o depoimento deste. De qualquer modo, também disse que sabia por ouvir dizer de César Guadalupe que

este vira Carlos Sanzio vender os livros, mas não podia informar se eles foram expostos em venda pública ou comercializados para mais de quinze pessoas (O COMBATE, 22/05/1901).

Os depoimentos de outras testemunhas demonstram a expansão do negócio e que ele não se limitou a um público jovem ou infantil, embora não saibamos a condição, nem a idade dos depoentes. Antônio Cândido Balbino disse que lhe mostraram alguns livros como os que estavam em juízo ou parecidos e que ouviu que eram vendidos na casa do acusado. Marcílio Mourão, por sua vez, contou “que lhe fora mostrada uma obra com um titulo – *Estado da Virgem* – que achou muito immoral [grifos nossos]”, devolvendo ao dono. Este declarou a Marcílio que possuía mais duas do tipo, adquiridas na *Verdade Política*. Como as outras testemunhas, não sabia se foram expostas em venda pública ou comercializadas para mais de 15 pessoas. Augusto P. P. Guadalupe disse que, estando no escritório da folha, vira Sanzio vender a um empregado da Corte, hospedado em casa de Gustavo Campos, “uma collecção de livros immoraes, que continhão ate estampas tambem immoraes”. Antônio Rodrigues de Melo contou que havia ido até o escritório da *Verdade Política* e pedido ao tipógrafo Alfredo (irmão de Sanzio) para dar uma olhada em alguns “folhetos de pinturas indecentes”, quatro ou cinco, vistos rapidamente. Antônio de Assis Pereira informou que passando pela farmácia de Sinfrônio Reis, este lia as *Proezas de Suzana*, não sabendo de quem havia adquirido (O COMBATE, 22/05/1901). Reis, é bom lembrar, era amigo de Carlo Sanzio. Anos depois, se recusou a endossar um abaixo-assinado de docentes da Escola Normal contra o

colega (S. JOÃO D'EL-REY, 03/06/1899) e foi um dos membros do Partido do Comércio. O *Combate* fala ainda de outro livro, as *Lyras de Sodoma*, ao ironizar a celebridade de Sanzio, surgida da impressão destes e outros títulos que dizia não ter coragem de estampar às crianças (O COMBATE, 10/09/1901). Não sabemos, porém se pelo menos *Lyras* havia feito parte desse comércio ou se somente era um exemplo do tipo de publicações que o rival vendia.

O comércio de livros pornográficos, se formos acreditar nas testemunhas, já ocorria há alguns meses. Acontece que esse circuito foi interrompido. A *Opinião Liberal*, de grupo inimigo de Carlos Sanzio, em artigo de edição não mais existente, denunciou que era na *Verdade Política* que ocorria o negócio, logo secundada pela republicana *Pátria Mineira*. Sebastião Sette não só expôs Carlos Sanzio como o vendedor de brochuras imorais, como deu subsídio para a denúncia posterior, promovida pelo promotor Vicente Teixeira. Afinal, havia meticulosamente recolhido exemplares das obras, conforme as testemunhas. Sette asseverava que diante disso jamais publicaria a folha de Sanzio. Que havia sido informado que os tais livros custavam apenas 200 réis, “preço acessível aos pequenos a quem se destinam”, contendo “estampas próprias para ensinar as praticas das obsenidades do texto”. O menino que os tivesse em mãos, “além do estrago moral, ficará com a saúde minada pelo mais devastador dos vícios” (A PÁTRIA MINEIRA, 30/05/1889). A masturbação era tomada pela medicina do século XIX como uma doença, que enfraquecia física e moralmente a criança. Provocaria a “tísica, a loucura, a epilepsia, a hipocondria, a flegmasia de todos os órgãos crônicos e finalmente a morte” (MACHADO *et al.*,

1978, p. 303-304). Patologizada, seria a doença total, causa de todo tipo de males e por isso mesmo justificando a intensa vigilância sobre o corpo infantil, evitando sua transformação em carcaça degenerada de pequeno masturbador (FOUCAULT, 2001, p. 301, 311). O *Combate*, anos depois, afirmava ser esse crime “dez vezes mais hediondo do que o do Rio das Mortes”, por ter posto em prática a “horripilante perversão das creanças”, com incalculáveis perigos para a atual e futuras gerações (O COMBATE, 22/05/1901). Era um duplo criminoso, em resumo. Por transgredir as leis do Império e por corromper, física e moralmente, uma infinidade de crianças potencialmente promissoras.

Portanto, quando a *Pátria Mineira* havia feito esse ataque a Sanzio, o comércio de livros para homens que girava em torno da *Verdade Política* já era conhecido na cidade. De acordo com o testemunho de Elviro Caldas Filho foi somente depois da denúncia feita pelo Cônego Nunan, vigário e desafeto de Sanzio, que a venda teve fim (O COMBATE, 22/05/1901). Em um texto do *Pharol* reproduzido pela *Verdade Política*, tratando do caso, se comenta que o religioso lançou da tribuna muitas frases, excomungando quem estivesse em posse de tais livros e todos aqueles que o lessem (A VERDADE POLÍTICA, 30/06/1889). Poucos dias antes da publicação dessa edição da *Pátria Mineira*, quando já corria o tal número da *Opinião Liberal*, a *Verdade Política* lançava zombarias contra Sette e o Cônego Nunan, além de afirmar que eram infundadas as denúncias de que vendia livros imorais e que não fora o motivo de sua demissão da Escola João do Santos, mantida pelo Visconde de Ibituruna, o presidente da Província. (VERDADE

POLÍTICA, 26/05/1889). No número seguinte, quando a denúncia já havia sido formalizada na justiça, Sanzio foi obrigado a lançar uma defesa mais abrangente. Acusava Sette de invejoso. Que não havia pedido a publicação da sua folha na tipografia do republicano. De Nunan, que era pouco ilustrado. Afirmava que o processo levantado tinha por fim o incompatibilizar na próxima eleição provincial, pronunciado e impedido do gozo dos direitos políticos. Mais significativa é a já citada transcrição do *Pharos* a respeito do caso. Ironizando a *Opinião Liberal*, duvidando de seu liberalismo, a folha juiz-forana argumentava que a *Opinião* se encheu de ira porque a *Verdade Política* “resolveu negociar em brochuras e leva a impingir aos freguezes libretos da *Pele D’asno*, da *Princesa Magalona*, do *testamento do Galo* e mais alguns que trazem estilo e figuras um tanto frescas [grifos nossos]” (VERDADE POLÍTICA, 30/06/1889). As obras citadas eram títulos populares à época. “Fresco” parece um eufemismo para os romances para homens. Assim, Sanzio teria o direito de vender tais livros em nome da ideologia liberal.

Todavia, a sua defesa no processo não seguiu a mesma linha. Por quase um mês preferiu guardar silêncio, mas dadas as circunstâncias, voltou a se manifestar. Segundo Sanzio, apesar do exército de testemunhas, nenhum crime ficara provado. Coloca Sette como sujeito muito interessado no caso. Para dar mostras que estava sendo perseguido, disse que nos autos consta que uma das testemunhas declarou ter ouvido que esse processo visava prejudicar os projetos políticos de Sanzio, fruto das inimizades que teria (VERDADE POLÍTICA, 01/07/1889). Na segunda audiência, falaram duas testemunhas, faltando uma. Conforme o redator, seus depoimentos

foram de acordo com os outros quatro anteriores: nenhum jurou haver o acusado exposto a venda pública ou distribuído os livretes para mais de quinze pessoas. Aí estava a base de sua defesa: não havia provas de infração ao artigo 279 do Código Criminal do Império. Além disso, o processo seria fruto de uma perseguição política: Sebastião Sette era seu inimigo e apesar de nos testemunhos ter dito que tudo ouvira dizer, fora ele próprio, segundo Sanzio, quem levara os libretos ao promotor. Como reforço, afirmou que o já citado David Augusto de Carvalho ouvira Sette dizer: *“Oh! isto é uma boa arma contra o Carlos Sanzio! [grifo original]”* (VERDADE POLÍTICA, 12/07/1889). Esta parte dos testemunhos não consta nas transcrições do *Combate*, o que mostra, como já vimos, o processo de seleção do texto, visando construir uma argumentação centrada no aspecto moral e escamoteando os interesses políticos envolvidos, por sua vez, o enfoque dado por Sanzio anos antes. Sua argumentação, porém, cai em contradição: ao informar que não se provara a venda e exposição desses livros para mais de quinze pessoas e que tudo não passava de uma armação contra ele, fica implícito que de fato esse comércio existiu e que o jornalista estava em seu centro, embora sem transgredir as limitações dadas pelo Código Criminal.

Isso fica mais evidente em sua própria defesa, publicada no número seguinte. Discorrendo sobre o artigo 279, assegurava que um hipotético negociante poderia vender tais livros em casa aberta sem incorrer em crime, desde que fizesse com reserva e sem exposição pública. Mas nem isso teria se provado, pois somente uma testemunha (Augusto P. P. Guadalupe) vira o acusado vender a um empregado da

Corte uma coleção de livros, os quais julgava serem imorais pelas estampas, sem declarar se estavam ou não expostos e dizendo já ter visto estampas parecidas em quadros de casas de família e em lições de livros de medicina e cirurgia. As demais só afirmaram ter ouvido que se vendiam na *Verdade Política* tais libretos. Seis testemunhas discriminaram o autor ou autores da venda, que não teria sido feita por Sanzio. De forma implícita não negava a venda, mas tentava deslocar sua figura como a central daquele comércio, sugerindo seus empregados como culpados, vendendo livros que talvez sequer constassem nos estoques. Os livros existiam, corriam de mão em mão. Mas não se poderia provar que *ele* era o responsável. E chegamos na parte mais interessante da defesa: o crime só existiria pela instauração e prosseguimento do processo, fonte legítima de escândalo, cada dia mais público nas audiências, nos comentários particulares, nas discussões dos jornais. Ignorado sempre, foi aí que despertou a curiosidade da população. Processos que só “servem para propagar tais livros, que desde então revestem-se pelo duplo interesse e aumentam da procura”, citando comentador do Código. E sugere ainda que, caso quisessem realmente procurar um criminoso, este seria Sebastião Sette, tão interessado em todo o processo, sempre presente nos autos, mostrando de porta em porta os libretos, tentando obter cada vez mais exemplares para ter em sua tipografia! (VERDADE POLÍTICA, 23/07/1889).

Sanzio foi condenado pelo Juiz Municipal. Tentou recurso com o Juiz de Direito da Comarca, de quem obteve o despronunciamento. O conteúdo do recurso possui quase o mesmo teor da defesa. O despacho do Juiz Municipal informava que

fora provada a venda, mas não a venda em público e que a denúncia só poderia ser aceita se o acusado tivesse feito a distribuição para mais de quinze pessoas, o que não ficou esclarecido. O comentário de Sanzio nesse ponto é revelador das diferenças de tratamento quanto a esse tipo de publicação: “Assim se vêm no Rio de Janeiro annuncios repetidos de taes obras, sem que jamais tomasse a justiça conta do facto. // Apenas pune-o a reprovação” (VERDADE POLÍTICA, 11/08/1889). Sanzio deixa transparecer a dificuldade de comercialização desse gênero em São João. A segurança do lucro oferecida por essas publicações baratas e de grande procura, encontrava aí um obstáculo: o meio social sanjoanense. A paróquia de N. S. do Pilar de São João del-Rei contava no Censo de 1890 com cerca de 15.820 habitantes (DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, 1898, p. 68) Representada por suas elites letradas como orgulhosamente católica, onde “o fervor religioso n’esta terra é uma realidade” (O COMBATE, 22/12/1900), socialmente conservadora, sendo “moralizada provincia” (A PÁTRIA MINEIRA, 30/05/1899), base mesmo do “ser sanjoanense”. Diante de gente ciosa de seus deveres enquanto católicos, de “devoção tradicional” (O RESISTENTE, 16/03/1899), Sanzio não podia contar em São João com a complacência, a vista grossa do mercado carioca, em que títulos e mais títulos de obras pornográficas eram anunciadas de forma berrante, quase no grito, nos jornais de grande circulação, apesar da proibição legal (EL FAR, 189-190).

A *Verdade Política*, como outros periódicos locais, não deixava de anunciar festividades religiosas, por exemplo, ou fazer apologia ao credo católico, apesar das rixas pessoais com alguns sacerdotes. Sua posição como professor de crianças, em

escolas e casas particulares, como o próprio Sanzio reforçava em seu protesto mandado espalhar na cidade quando da polêmica sobre sua nomeação para a cadeira de Francês da Escola Normal (VERDADE POLÍTICA, 09/11/1889), meses depois, era tanto um perigo, quanto uma vantagem: as crianças e jovens com os quais mantinha contato, longe da vista dos pais ou sob as barbas deles, para quem poderia vender seus livros. Mas, apesar de ter a seu favor o contato com jovens e crianças, não podemos apontar com segurança se eram seu público-alvo ou somente alguns entre muitos compradores e leitores, de modo que a relação brochuras imorais/crianças talvez fosse um apelo discursivo de seus inimigos, algo para agravar as acusações contra Sanzio, tendo como base o afronte a moralidade e inocência infantis. Talvez Sanzio simplesmente só quisesse vender para qualquer um que quisesse comprar. Pois, como vimos, além das crianças e jovens trabalhadores, haviam mais leitores, homens feitos, amigos de Sanzio, gente de longe, gente que foi até a tipografia só para matar a curiosidade de ver uma gravura provocante ou que, satisfeitas com o conteúdo, quisessem compartilhar o gozo da safadeza oferecendo uma olhadela, uma amostra a outros. De modo que podemos supor que pela impossibilidade de anunciar seu comércio por meios tradicionais, por anúncios na *Verdade Política*, por exemplo, a divulgação se fazia à “boca pequena”, de ouvido em ouvido, no emprestar de um volume, no relato do visto e do lido, até chegar ao ponto, como disse a testemunha, de a cidade inteira saber desse comércio, mas ninguém falar dele abertamente.

Indício de como a moralidade católica e conservadora influenciaram o julgamento e a opinião pública sobre o caso é o fato de os livros, objeto de toda a questão, nunca serem tratados pela forma como eram costumeiramente referidos, nas páginas dos jornais, nos anúncios dos livreiros e editores: sempre libretos e brochuras “immoraes”, “obscenas”, “indecentes”, nunca livros “para homens”, termo empregado pelo mercado carioca. Negativamente qualificados desde o princípio, qualquer argumento que os tentasse colocar como um gênero qualquer um entre muitos, e muito apreciado, se tornava difícil. Não foram feitos para consumo daquela sociedade, tão zelosa de seus valores, da sua moral, da sua religião. Como ressalta Chartier (1998, p. 16), “os mesmos textos podem ser diversamente apreendidos, manuseados e compreendidos”. Se para alguns a leitura dessas obras era mera diversão, estímulo físico e intelectual, para outros era um escândalo, um atentado à moral, um perigo ao corpo social. A autorrepresentação dessa sociedade (CHARTIER, 1990), ou, pelo menos, dos elementos que se colocavam em embate, se tornava arma contra Sanzio. Sendo o interesse político fosse uma peça importante na condução do caso, como afirmava o redator da *Verdade Política*, os elementos religiosos e conservadores foram argutamente explorados pelos seus adversários como forma de o inviabilizar política e socialmente. No *Arauto de Minas*, o grande órgão conservador, bastião do Catolicismo local, o assunto passou em brancas nuvens. Mais indisposto talvez com a outra facção liberal, talvez não fosse de interesse fazer coro a ela. É igualmente bom lembrar que no ano seguinte

Severiano e Sanzio fundaram juntos um jornal, estreitando os laços não somente no ofício e na política, mas também no parentesco.

A vitória do jornalista acabou revertida meses depois. Política e moralidade se juntavam mais uma vez contra Sanzio. Almejando a cadeira de Francês na Escola Normal, havia solicitado ao Visconde de Ibituruna, liberal, então presidente de Minas, a colocação nos seus quadros. Entre episódios de confusão na Escola, cujo diretor, o Padre João Pimentel, se recusava a aceitar Sanzio como professor, envio de telegramas contra e a favor deste a jornais da Corte (dentre os quais um de Vicente Teixeira), um grupo de religiosos, alguns declaradamente adversários de Sanzio, como o próprio Pimentel, Nunan e o Padre João de Castro, “por cousas próprias de intrigas de aldêa”, nas palavras do redator da *Verdade Política*, conseguiu a assinatura de oito sacerdotes em um telegrama enviado ao *Paiz*, pedindo a cabeça do postulante a professor, “a bem da moralidade, da honra e da dignidade social”. Um artigo anônimo, publicado no *Diário de Notícias*, em nome dos “pais de família”, pedia que o Visconde reconsiderasse a nomeação de Sanzio, pronunciado por ofensas à moral e à religião. Diante da pressão dos religiosos, acabou demitido.

Desesperado, fez circular um boletim pela cidade, que depois mandou ao *Paiz*, se colocando como um sujeito honesto e trabalhador, mas perseguido. Foi de porta em porta coletar nomes para um abaixo-assinado de solidariedade que publicou na edição do periódico em que dava sua versão dos fatos e levantava sua defesa, junto de alguns documentos de recomendação e solidariedade. Um deles era do padre José Pedro Guimarães, signatário do telegrama dos padres e que seria

a cabeça da chapa da Comissão do Comércio nas eleições de 1900 (VERDADE POLÍTICA, 09/11/1889). Anos depois, o *Combate* ironizava a situação de Sanzio naquele episódio. Teria feito a peregrinação com lágrimas nos olhos. Quem assinou o fez por dó ou por política, cindindo ainda mais os liberais. O jornalista seria àquela época um morto de fome, que “vestia as roupas velhas de um seu parente”. O abaixo-assinado não teria valor algum (O COMBATE, 05/09/1901). Já o telegrama dos padres teria sido motivado pela salvaguarda da moral dos alunos da Escola Normal e “arredar C. Sanzio do contacto com moças inocentes” (O COMBATE, 07/09/1901; 10/09/1901). O contato das mulheres com essa literatura seria prejudicial, por questionar o papel social a elas imposto (EL FAR, 2004, p. 184-185).

O *Combate* narrava os fatos ao seu modo, recuperando o artigo de Sebastião Sette e sustentando que a Escola Normal não permitiria em seus quadros um réu por ofensas à moral pública e aos bons costumes (O COMBATE, 10/09/1901). Por diversas edições reproduziu versinhos zombeteiros tendo como fundo o telegrama dos padres. Um discurso moldado já há muitos anos e que em 1901 era ressuscitado em um contexto político diferente, mas com os mesmos propósitos: enquadrar Sanzio e seu grupo diante da opinião pública a partir de um apelo moral. De maio a setembro, período em que o tema ocupou as páginas do Combate, Sanzio pouco se pronunciou. Não havia como mudar fatos notoriamente conhecidos. Na última sobrevivente edição do Resistente de 1901, se republicava o abaixo-assinado. Mantinha a retórica da perseguição. Assegurava que naquele tempo era solteiro e fora caluniado pelo telegrama, ao que respondeu com o citado boletim (O

RESISTENTE, 05/09/1901). Mais uma vez, se não nega o comércio dos ditos livros, também não o afirma. O assunto não mais perdurou entre os dois periódicos. Havia outras questões a se esgarçar. Como sobraram raras edições do *Resistente* em seus últimos anos, não sabemos se o tema foi tratado a frente.

De volta à 1889, a polêmica na Escola Normal acabou sufocada pela Proclamação da República. Os partidos do Império foram extintos, bem como os periódicos seus representantes. Nada mais se fala na *Pátria Mineira*. Era momento de reorganização à nova ordem. Aqueles envolvidos na contenda tomaram seus próprios rumos, no mais das vezes em paralelo. Nesse meio tempo Sanzio voltou à Escola Normal, atingindo mesmo o cargo de diretor. A mácula, porém, ficou. Conseguiu sobreviver política e profissionalmente. Conforme crescia seu vulto em São João, um pacto de silêncio da elite local parece que o cercava, só se quebrando por contingências políticas. Ressuscitar o caso era um jogo sujo, mas, ainda assim, um instrumento. A conservação da moral poderia até ser genuína, dada o interesse das elites letradas em perpetuarem essa imagem, tanto nos discursos, como nas práticas, através de uma religiosidade externa. Mas não deixava de fazer parte desse mesmo jogo político.

Em tempos normais, o que valia era a coesão da elite sanjoanense, mesmo que isso significasse um apagamento da história de suas divergências, reconstrução da imagem, adaptação para um certo modelo pré-determinado, íntegra, culta, fiel às tradições. Quando Sanzio morreu, em 1911, o *Repórter* descreve um homem firme e culto, amante ardoroso de São João, “individualidade do mais frizante relevo em

nosso mundo social”. Sujeito de bons “dotes de homem social”, cuja atuação se manifestava “de um modo bem acima da vulgaridade”, reconhecido pelo prestígio. “Muita vez, terçamos armas em campo oposto ao seu: mas, jámais desconhecendo o valor incontestavel do adversario”, lamentando então o passamento de “compatricio de tão elevada distincção”. Morreu sob os ritos católicos, de vontade própria, dando “testemunho de sua fé religiosa” (O REPÓRTER, 08/10/1911).

Conclusão

Este trabalho buscou entender como um processo relativo a venda e exibição de livros imorais se tornou parte das armas em jogo numa disputa política em São João del-Rei em fins do século XIX e começo do XX. A tentativa de manutenção de Severiano de Resende, velha raposa, dentro da política de Minas, esbarrou nos interesses do P.R.M., cujo apoio oficial se dirigia a um outro grupo, ligado a J. D. Leite de Castro, Presidente da Câmara e Agente Executivo de São João desde 1898. O conflito se adentrou na política municipal, pelo esforço de Carlos Sanzio, dono e redator do *Resistente* e genro de Severiano, em derrubar a situação, a partir da criação de uma agremiação oposicionista. As eleições que se seguiram, tanto a federal, da qual participou Severiano como candidato extra-chapa, quanto as Municipais, em que o grupo de Sanzio concorreu com o Padre José Pedro, foram marcadas por intensos debates na imprensa. De um lado o *Resistente* e do outro os periódicos ligados a Leite de Castro, o *S. João d’El-Rey* e depois o *Combate*. Os pleitos municipais foram marcados pela violência, decorrendo contra o grupo de Sanzio um processo relativo ao homicídio de um jovem a serviço de Leite de Castro.

Embora tenha sido despronunciado, o *Combate* remetia esse processo a outro ocorrido em 1889, envolvendo Carlos Sanzio, em que também foi despronunciado, querendo dizer que isso não significava necessariamente inocência.

O processo citado pelo *Combate* era relativo a uma denúncia contra Sanzio, quando ainda redator da *Verdade Política*, órgão liberal, sobre venda e exibição de impressos pornográficos, agravada pelo fato de alguns deles terem se encontrado nas mãos de crianças. A partir de trechos dos autos coletados no *Combate*, na *Verdade Política*, no *Resistente* e em outras fontes, buscamos reconstituir a circulação desse tipo de livros numa cidade do interior de Minas. Ao contrário do Rio, onde os grandes jornais publicavam os anúncios das livrarias e editoras dos títulos de “livros só para homens”, com ambulantes percorrendo ruas da cidade vendendo tais brochuras, a complacência diante desse tipo de literatura não poderia ser vista em São João. Provinciana, conservadora, orgulhosamente católica, a tarefa de comercializar tais obras era bastante difícil. Tanto é que Sanzio procurou fazer isso na surdina, à “boca pequena”, no detrás de sua casa, nos escondidos da tipografia. Tentou uma investida ciente da lucratividade desse mercado, mas, frente às limitações morais da sociedade sanjoanense, criou um comércio relativamente velado, cuja publicidade se dava de boca a boca. Descoberto, caiu sobre si uma denúncia, pautada em argumentos morais, mas que não deixava de ter interesses políticos por parte daqueles que o denunciaram. Embora tenha se safado, o evento se tornou uma mácula em sua biografia, sendo levantado, sempre circundado pela moralidade, em momentos em que Sanzio se via confrontado. A partir disso,

podemos compreender como as representações criadas em torno de São João, moralizada e católica, poderiam ser politicamente mobilizadas, num quadro social ainda marcadamente conservador.

Referências

Periódicos e revistas consultadas

Acervo Digital do Arquivo Público Mineiro

A Pátria Mineira, São João del-Rei (1889)

O Resistente, São João del-Rei (1897-1902)

IPHAN-São João del-Rei. São João del-Rei, Minas Gerais

O Combate, São João del-Rei (1900-1902)

O Repórter, São João del-Rei (1907, 1911)

O Resistente, São João del-Rei (1897-1902)

S. João D'El-Rey, São João del-Rei (1899-1900)

Verdade Política, São João del-Rei (1888-1889)

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro (1881)

O Paiz, Rio de Janeiro (1895)

O Pharol, Juiz de Fora (1900)

Revista Illustrada, Rio de Janeiro (1882)

Verdade Política (1888-1889)

Bibliografia

AMARAL, Alex Lombello. *Cascudos e chimangos: imprensa e política em São João del-Rei (1876-1884)*. Dissertação (Mestrado em História), Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2008.

BARBOSA, Marialva. *História cultural da imprensa: Brasil – 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

_____. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII*. Brasília: Editora UNB, 1998.

DANGELO, André Guilherme; BRASILEIRO Vanessa Borges; DANGELO, Jota. *Memória arquitetônica da cidade de São João del-Rei: 300 anos*. Belo Horizonte: Editora 43, 2014.

DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. *Synopse do Recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898. Disponível em: < <https://bit.ly/3z38BYs>>. Acesso em 03 Jan. 2021.

DUARTE, Regina. Os sinos, os carros de bois e a locomotiva em São João del-Rei: notas sobre a vida cotidiana em fins do século XIX. *Varia Historia*, n. 17, Mar. 1997.

EL FAR, Alessandra. *Páginas de sensação: literatura popular e pornográfica no Rio de Janeiro (1870-1924)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

FOCAULT, Michel. *Os anormais: curso no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

GODOI, Rodrigo Camargo de Godoi. As cartas dos livreiros: manuais escolares e mercado editorial entre Rio e Paris, 1870-1874. *Anais do Seminário da SEO*, Niterói, v. 2, 2017. Disponível em: < <https://bit.ly/3gbdeqS> >. Acesso em 03 Jan. 2021.

GRINBERG, Keila. Processos Criminais: A história nos porões dos arquivos judiciários. In: LUCA, Tânia; PINSKY, Carla (org.) *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2011.

LUCA, Tania. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINKSY, Carla (org.).

Fontes históricas. São Paulo: Contexto, 2006.

MENDES, Leonardo. Livros para homens: sucessos pornográficos no Brasil no final do século XIX. *Cadernos do IL*, Porto Alegre, nº 53, janeiro de 2017.

MACHADO, Roberto; LOUREIRO, Ângela; LUZ, Rogério; MURICY, Kátia. *Danação da norma: Medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

SOUZA, Ioneide Piffano Brion de. CASTRO, Joaquim Domingues Leite de. *Verbetes*. Disponível em: < <https://bit.ly/3g6RBb8> >. Acesso em 03 Jan. 2021.

VARGAS, Arthur M. S. *Visões da Vendeia: a Guerra de Canudos nas páginas do periódico sanjoanense "O Resistente" (1896-1898)*. Monografia (Bacharelado em História), São João del-Rei: Universidade Federal de São João del-Rei, 2019.

WIRTH, John. *O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira (1889-1937)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.